



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

PROCESSO Nº. 2024.07.25.0013/2024

PREGÃO Nº. 014/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17.10.001/2024

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba - MA.

O MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, com endereço na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, neste ato representada pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições, instituídas pela Portaria nº 054 de 03 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 14.133/21, artigo 90 parágrafo § 1º ao § 4º, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas:

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2024, processo nº 2024.07.25.0013/2024, com início de sessão em 04/09/2024, no qual, sagrou-se como vencedora a empresa V L P SOARES, inscrita no CNPJ sob nº 02.845.044/001-48;

Considerando o processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 2024.11.21.0001, assim com os termos de rescisões contratuais nº 008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo;

Considerando o disposto no art. 90, §2º e seguintes da Lei 14.133/21, (Nova Lei de Licitações);

“§2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.”

§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

O MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA, por meio de Pregoeiro, convoca as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos itens do edital, para que retornem à sessão de julgamento e habilitação. Suas propostas serão analisadas e, posteriormente, a documentação referente à habilitação será verificada, com vistas a cumprir o disposto no § 2º, inciso II da Lei supracitada.

Ressalta-se quando da impossibilidade do cumprimento do parágrafo § 2º será aplicado o que consta no parágrafo § 4º da supracitada lei.

A reabertura ocorrerá de maneira eletrônica, nos moldes já estabelecidos no edital já publicado referente ao Pregão Eletrônico nº014/2024, na mesma plataforma (Compras Anajatuba), disponível no link <https://www.licitaanajatuba.com.br> a partir das 09:00 do dia 08/01/2025.

Reitera-se aos licitantes convocados que deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada.

Registre-se e publique-se.

ANAJATUBA - MA, em 06 de janeiro de 2025.

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Pregoeiro

Portaria nº 054/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>